

77  
88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA**

**CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO**

**MUNICÍPIO SOORETAMA  
2022**



78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

## INDÍCE

INTRODUÇÃO .....	3
EXECUÇÃO DA OBRA .....	3
RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA .....	4
DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA.....	5
SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS .....	5
PLACA DA OBRA .....	5
DA EXECUÇÃO .....	5
CONDIÇÕES INICIAIS.....	5
ALAMBRADO .....	6
PAVIMENTAÇÃO.....	6
SERVIÇOS FINAIS.....	7



79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

## INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara e objetiva os serviços Construção do complexo esportivo no bairro Canaã - Município de Sooretama/ES.

## EXECUÇÃO DA OBRA

Durante a execução da obra a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do CONSTRUTOR. Este acompanhamento será baseado nas especificações contidas no Projeto, neste Memorial e na Planilha Orçamentária, e principalmente os padrões estabelecidos pelo DER ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo) através de seus manuais de procedimentos, além das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A execução deverá obedecer rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações fornecidas, e estes deverão ter cópias arquivadas e atualizadas na obra à disposição da fiscalização. Nos casos de divergências nas medidas entre desenhos e cotas nos projetos o executante deve comunicar imediatamente a equipe de fiscalização para que a mesma defina qual as medidas que devem ser seguidas.

Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações nos projetos, detalhes ou especificações constantes na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações. A Contratante se reserva no direito de recusar as alterações feitas no projeto ou especificação sem sua prévia aprovação.

A locação da obra deverá seguir rigorosamente as cotas do projeto executivo, e todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade e satisfazer as especificações. Bem como a mão-de-obra que deverá ser qualificada e aprovada pela fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Contratante poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material e/ou serviço que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de **qualidade solicitados**.

**Qualquer serviço que envolva concretagem deve ser comunicado a fiscalização com no mínimo 24 (Vinte e quatro) horas de antecedência**, dando a mesma, tempo hábil para conferencia de ferragens, formas e outros elementos. Caso a contratada execute qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

serviço de concretagem sem a previa autorização da fiscalização, a mesma poderá solicitar a demolição e refazimento do serviço sem nenhum custo a contratante.

### **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A responsabilidade pela obra até a sua conclusão, oficializado pelo “Termo de Recebimento”, é integralmente do construtor nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da fiscalização não diminui ou exime a responsabilidade da **CONTRATADA**. Assim quaisquer danos aos serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, a reparação é de total responsabilidade da **CONTRATADA**.

A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, inclusive os que forem fornecidos pela contratante e estocados na obra, assim como dos serviços já executados são de inteira responsabilidade da contratada, sendo a mesma responsável por repor integralmente quaisquer materiais ou serviços extraviados ou danificados. A contratada deve manter no corpo técnico, um engenheiro civil e/ou um arquiteto, como responsável pela obra, conforme a demanda ou necessidade da mesma.

Toda a correspondência do escritório da obra, dirigida à fiscalização, tais como: diário de ocorrência, avaliações, pedidos de medição, etc. deverão ser assinados pela administração da obra ou superiores. A contratada deverá manter arquivado e atualizado na obra um livro para registro de ocorrências da obra, e ao seu término encaminhar cópia integral à contratante.

A contratada deve providenciar tudo o que for necessário, inclusive taxas, emolumentos, e custeio, junto aos órgãos competentes, para que façam as ligações provisórias e definitivas de água, luz e esgotos, se necessário. Deverá também fornecer todas as instalações necessárias ao seu funcionamento tais como escritório da obra, depósitos de materiais e ferramentas, sanitários e alojamentos, etc. tudo conforme a NR-10 e outras legislações vigentes. A contratada também é responsável pela correta identificação da obra com placas, tapumes, etc. conforme exigências do CREA e/ou CAU e demais órgãos competentes.

Para cada solicitação de medição a **CONTRATADA** deverá apresentar Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, uma via **ORIGINAL** do Relatório Diário de Obra além de um **As Built** assinado pelo responsável técnico da execução quando for o caso.

Durante e ao término da obra a contratada é responsável por manter a organização e limpeza da obra, retirando todo o entulho gerado pela obra, mantendo o canteiro em perfeitas condições de asseio e segurança aos funcionários, fiscalização e visitantes. A Contratada deverá fornecer e instalar as placas em locais determinados pela fiscalização. O modelo e as dimensões das placas serão conforme desenho padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Sooretama.



81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

## DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Devem estar presentes na obra, memorial descritivo, projetos, especificações e os diários de obras, impressos e disponíveis para consulta até o término da construção.

Competirá a empresa contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

Será de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA** a implantação do Canteiro, feito de Tapume de Telha Metálica, com pintura e adesivo do DER ES, rede de água com reservatório de 1000L, rede de luz e esgoto e instalação da Placa da Obra.

Antes do início da Obra, serão feitos os serviços de locação e nivelamento por uma equipe topográfica definida pela **CONTRATADA**.

## INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

### PLACA DA OBRA

A Contratada deverá fornecer e instalar a Placa em local determinado pela fiscalização da Obra. O modelo e as dimensões da placa serão conforme desenho padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Sooretama. A placa será fixada em estruturas de madeira 8x8cm, reflorestada e tratada. Os painéis serão em chapa galvanizada fixados em peças de madeira 2x4cm, reflorestada e tratada, suficientemente resistentes à ação dos ventos.

## DA EXECUÇÃO

### CONDIÇÕES INICIAIS

Após limpeza do terreno a contratada deve realizar a locação da obra por meio da equipe topográfica e apresentar a fiscalização um arquivo em DWG com todas as cotas dos estudos realizados.

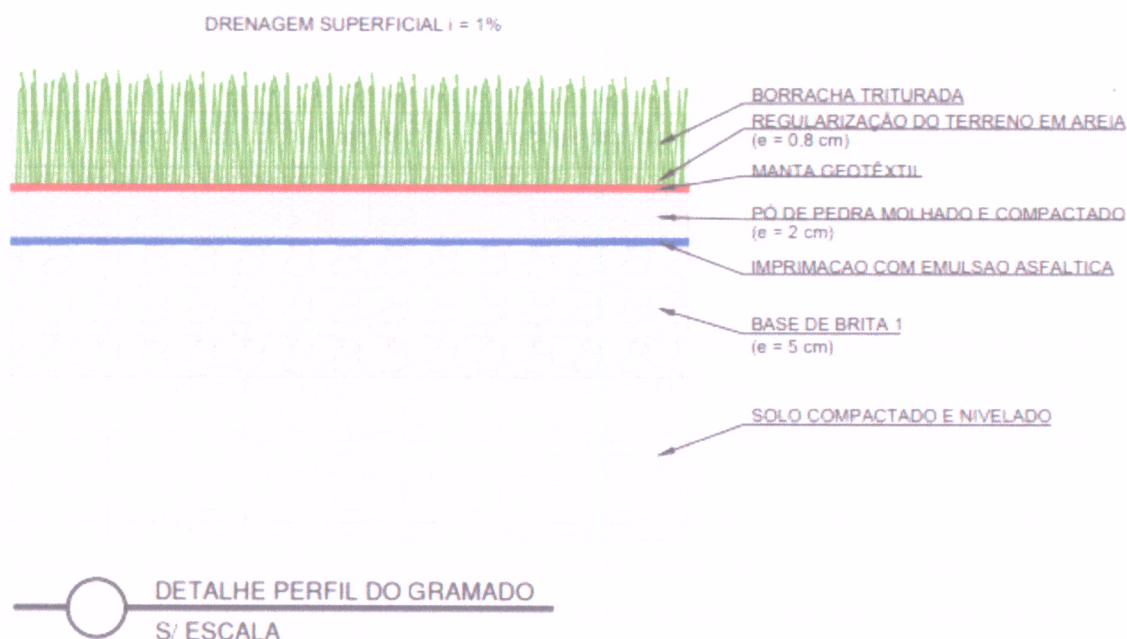


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

82

## GRAMADO

O Gramado deve ser realizado de acordo com o projeto, devendo se atentar a todas as etapas e camadas conforme representação:



## ALAMBRADO

O Alambrado deve ser realizado com tela losangular de arame fio 12 malha 2" revestido em PVC e a estrutura deve ser realizada de tubo de ferro 2" na vertical e horizontal, afim de se adequar a estrutura de alambrado já existente em uma das partes do campo.

## PAVIMENTAÇÃO

As presentes especificações referem-se aos serviços de pavimentação com Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm - rolado e Meio fio de concreto pré-moldado (12 x 30 x 15) cm.